



Câmara Municipal de Armação dos Búzios  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 15/05/24  
HORA 11:32  
Assinatura  
DETLEG

## OFÍCIO 30/2024

Armação de Búzios, 14 de maio de 2024.

A Vossa Senhoria  
**Vereador Nilton Cesar Alves de Almeida**  
**Relator do Projeto de Lei 123/2023**  
Câmara dos Vereadores de Armação dos Búzios/RJ

**Assunto: projeto de lei 123/2023 sobre o tombamento da Igreja de Sant'Anna**

Ilustríssimo senhor vereador *Nilton Cesar Alves de Almeida*, graça e paz!

Cumprimentando Vossa Senhoria, cumprimentamos os demais ilustres vereadores da Câmara Municipal de Armação dos Búzios – RJ.

No último dia 26 de março, na Secretaria de Cultura da cidade, tivemos a oportunidade de nos reunir, junto com o então secretário Luiz Romano Lorenzi, para tratar do Projeto de Lei 123/2023 (16/10/2023) do ilustríssimo vereador João Carlos Souza dos Anjos. A reunião se deu pelo fato de V. Sa. ser o relator do projeto em questão.

Primeiramente, gostaríamos de manifestar, como já o fizemos anteriormente, nossa estranheza pelo fato de um projeto de tal relevância ser realizado, sem ouvir a própria Igreja, que é a responsável civil e canônica do bem.

Ademais, tendo em vista a realidade da nossa cidade, a Igreja de Sant'Anna, talvez, seja o bem mais antigo e mais preservado de toda a cidade. Apesar das inúmeras melhorias, que se fazem necessárias, nosso patrimônio tem sido muito bem conservado, pela Igreja, ao longo de mais de dois séculos de existência.

Um tombamento, como este, não seria viável neste momento, tendo em vista a necessidade de inúmeras melhorias e, sobretudo, a necessidade do templo passar por um processo profissional de restauro que favoreça chegar ao mais próximo do seu original. O templo apresenta inúmeras intervenções feitas, ao longo dos anos, para conservar o próprio prédio. Contudo, nunca passou por um processo de restauro sério e profissional, como é do nosso interesse.

Em reunião com o INEPAC, no dia 27/12/2023, fomos orientados, pela própria equipe estadual pela preservação do patrimônio, que o ideal seria realizar uma pesquisa histórica ampla e, depois, efetivar um processo de restauro. Só assim, seria viável o tombamento. Além disso, um tombamento desta natureza não nos garante nenhum auxílio público para conservar o próprio bem e ainda limitaria a manutenção do próprio prédio.

Nosso povo tem uma relação profunda com este templo. É graças, também, ao povo buziano que a Igreja de Sant'Anna está preservada. Por isso, consultando a própria comunidade, através de



seus membros, ouvindo o Conselho Pastoral Paroquial, tivemos um parecer unânime em nos opormos, no momento, ao presente tombamento. As autoridades constituídas da Igreja, às quais estamos subordinados, são do mesmo parecer. Esta posição, também, se dá por reconhecermos o quanto a própria Igreja, detentora do prédio, estará limitada ao preservar um bem que é do seu povo.

Assim, solicitamos que seja repensada a proposta e que a douta Câmara opte por não estabelecer, ao menos por ora, o tombamento do edifício religioso.

Sem mais nos despedimos, agradecendo a atenção e o empenho da Câmara de Vereadores em nos ajudar a conservar o patrimônio do povo de Armação dos Búzios-RJ.

**Padre Douglas Alves Fontes**  
Pároco